

## **MODA EMPREENDEDORA – DINÂMICA DE INSCRITOS**

### **CAPÍTULO I - DO OBJETO**

**Art. 1:** O Moda Empreendedora é um quadro pertencente a programação do SPFW N53 e N54, de cunho gratuito que, através de uma encontro virtual e/ou presencial transdisciplinar, visa estimular, compartilhar, gerar aprendizados e conhecimentos, bem como facilitar a integração de profissionais e protagonistas das mais diversas áreas da cadeia criativa da moda, com a abordagem de temas como empreendedorismo, gestão de negócios/educação financeira, diversidade/inclusão, protagonismo feminino e sustentabilidade.

### **CAPÍTULO II - DA DURAÇÃO E FORMA DO PROJETO**

**Art. 2:** O projeto terá duração de 6 (seis) meses, sendo 1 (um) encontro por mês, ao vivo, nos dias: 22 de junho, 19 de julho, 16 de agosto, 14 de setembro, 11 de outubro e 22 de novembro de 2022, a ser realizado das 20h às 21h, horário e datas sujeitas a alteração, em plataforma digital de sala fechada ou presencialmente em local a ser definido, com acesso a profissionais e empreendedores de moda e economia criativos.

2.1. Os encontros seguirão a seguinte programação:

- **22/06**

**Tema:** Diversidade, Inclusão e Economia Circular

**Mediador:** Paulo Borges.

**Convidados:**

Daniella Donadio – Líder de DI (Development and Insights) do C6 Bank

Flavia Aranha – Estilista referência em moda sustentável

Gilson Rodrigues – Presidente do G10 Favelas

Monisi Costa – Head de Produtos e Pessoa Jurídica do C6 Bank

- **28/07**

**Tema:** Gestão de Negócios no Novo Século - ESG

**Contexto:** A DEFINIR

**Mediador:** Paulo Borges.

**Convidados:** Marina Mancini - líder de Impacto do C6 Bank

- **16/08 – A DEFINIR**

**Tema:** A DEFINIR

**Contexto:** A DEFINIR

**Mediador:** Paulo Borges.

**Convidados:** A DEFINIR

- **14/09 – A DEFINIR**

**Tema:** A DEFINIR

**Contexto:** A DEFINIR

**Mediador:** Paulo Borges.

**Convidados:** A DEFINIR

- **11/10** – A DEFINIR

**Tema:** A DEFINIR

**Contexto:** A DEFINIR

**Mediador:** Paulo Borges.

**Convidados:** A DEFINIR

- **22/11** – A DEFINIR

**Tema:** A DEFINIR

**Contexto:** A DEFINIR

**Mediador:** Paulo Borges.

**Convidados:** A DEFINIR

### **CAPÍTULO III - DA ELEGIBILIDADE**

**Art. 3:** Poderão candidatar-se à participação no Moda Empreendedora profissionais, empreendedores do mundo da moda e negócios criativos, bem como interessados sobre assunto que preencherem os seguintes pré-requisitos, além dos elencados no Capítulo IV:

- (a) Os integrantes do grupo deverão ser brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil ou no exterior, que possua CPF, CNPJ ou inscrição no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- (b) Deverão possuir idade a partir de 18 (dezoito) anos;
- (c) Ter acesso a um computador e conexão com a internet;
- (d) Ter disponibilidade de 1 (uma) hora para participar do(s) encontro(s);
- (e) Aceitar compartilhar os dados da inscrição com os parceiros e quaisquer terceiros, conforme Capítulos VIII e X.

### **CAPÍTULO IV - DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO**

**Art. 4:** As inscrições serão realizadas exclusivamente via plataforma digital, com início em 14 de junho de 2022 e término no início de cada encontro, através do seguinte endereço eletrônico: [www.spfw.com.br](http://www.spfw.com.br), mediante preenchimento de ficha de cadastro e aceite do presente Regulamento. Sujeito à lotação.

### **CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO**

**Art. 5:** Serão selecionados os inscritos que preencherem os requisitos indicados no Art.3º. Sujeito à lotação.

### **CAPÍTULO VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**Art. 6:** Os candidatos que não aceitarem os termos do presente regulamento não poderão participar do encontro.

## **CAPÍTULO VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 7:** O resultado dos inscritos selecionados para participar do Moda Empreendedora será anunciado através do envio de e-mail para os selecionados, com o link de acesso ao encontro virtual e/ou a indicação do endereço do local do encontro presencial, em data a ser informada.

## **CAPÍTULO VIII - DO USO DE IMAGEM**

**Art. 8:** A inscrição para participação no Moda Empreendedora implica na autorização do uso de imagem do candidato, à título gratuito, de forma irrevogável, total e definitiva, para fruição dos direitos de uso das suas imagens, voz, sons e conexos captados em decorrência da sua participação no Moda Empreendedora (“Imagens e Sons”).

**8.1:** O Moda Empreendedora terá pleno exercício dos direitos sobre o material produzido com as Imagens e Sons, conforme prevê e autoriza a Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, podendo, a seu exclusivo critério (i) utilizar, fruir e dispor dos mesmos na forma que lhe aprouver, a título universal; (ii) proceder a quaisquer modificações nas Imagens e Sons, em especial, mas não se limitando, para edição, inclusive efetuando dublagem e legendagem para outros idiomas; e (iii) descartá-los.

**8.2:** Mediante inscrição no Moda Empreendedora, o participante renuncia a todos os direitos de revisão ou aprovação do uso de suas Imagens e Sons.

**8.3:** O Moda Empreendedora poderá ceder, onerosa ou gratuitamente, as Imagens e Sons, editados ou não, para quaisquer terceiros, segundo seus próprios critérios e sem qualquer limitação, para divulgação, promoção, comercialização, veiculação e/ou exibição dos mesmos.

**8.4:** O Moda Empreendedora poderá, ainda, licenciar a terceiros e/ou criar produções de versões das Imagens e Sons, para transmissões através de: (i) internet, cd-rom, CD-i, videodiscos, DAT, DVD, suportes de computação gráfica, terminais móveis em ambiente JAVA, BREW, suportes para tecnologia de acesso GSM, GPRS, EDGE, CDMA, CDMA1XRTT, VVIDEBAND CDMA E UMTS, qualquer processo de comunicação audiovisual, público ou privado, exibição em videowall, exibição em vôos nacionais e internacionais; (ii) transmissão via radiodifusão, televisão aberta ou fechada, pay-per-view, vídeo-on-demand, TV interativa, UHF, VHF, cabo, MMDS, satélite ou qualquer outro meio de transporte de sinais já existente ou que venha a ser criado; (iii) toda a mídia impressa, editoriais, revistas e afins, sem quaisquer limites de veiculação ou tiragem.

**8.5:** O Moda Empreendedora poderá utilizar as Imagens e Sons em conjunto com outras obras da mesma natureza, com outras imagens, textos e/ou sons, ou ainda utilizá-los, total ou parcialmente, em todo e qualquer produto, a sua livre escolha, sem que seja devida qualquer remuneração ao inscrito.

**8.6:** A autorização de uso de imagem é concedida pelo prazo de proteção legal para o território brasileiro e internacional, em caráter definitivo e irretratável, obrigando o candidato, herdeiros e sucessores.

**8.7:** O inscrito desde já exonera o Moda Empreendedora e se compromete a mantê-lo indene de toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal, e ainda reclamações de terceiros, que vier a sofrer em caso de contestação da presente autorização de uso de imagem, reconhecendo que os direitos de imagem e som ora concedidos não infringem seus direitos à privacidade nem lhe causam qualquer espécie de prejuízo.

## **CAPÍTULO IX - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**Art. 9:** A inscrição no projeto implica na autorização de divulgação, exposição, veiculação, fixação e transmissão, à título gratuito, no Brasil e/ou no exterior, de todos os projetos, imagens e materiais submetidos ao Moda Empreendedora, sem qualquer tipo de ônus tendo em vista o objetivo do festival, garantidos os créditos aos autores, nos termos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

**Art. 10:** O objeto da presente autorização são todos os documentos e trabalhos descritos ou mencionados neste regulamento, bem como toda e qualquer imagem ou documento que seja gerado por ocasião da realização do Moda Empreendedora independentemente da classificação obtida pelos participantes.

**Art. 11:** A autorização descrita neste Capítulo IX inclui, sem a tanto se limitar, os direitos de (i) inserção, produção e impressão de todos os projetos, imagens e materiais submetidos ao Moda Empreendedora/SPFW; e/ou (ii) divulgação de todos os projetos, imagens e materiais submetidos ao Moda Empreendedora/SPFW através da Internet; e/ou (iii) publicação, divulgação, transmissão, veiculação e/ou exibição de todos os projetos, imagens e materiais submetidos no site oficial do SPFW e/ou em qualquer outro portal na internet e/ou site de relacionamento existente ou que venha a ser criado; e/ou (iv) publicação, divulgação, transmissão, veiculação e/ou exibição de todos os projetos, imagens e materiais submetidos ao Moda Empreendedora/SPFW através de qualquer tipo de suporte de acesso em dispositivos móveis; e/ou (v) divulgação, transmissão veiculação e/ou exibição de todos os projetos, imagens e materiais submetidos ao Moda Empreendedora/SPFW em qualquer outra mídia, incluindo, mas não se limitando, mídias de vídeo e/ou áudio (“podcasts”), radiodifusão, portais de voz, televisão aberta ou por assinatura ou qualquer outro meio de transporte de sinais já existente ou que venha a ser criado; e/ou (vi) inserção, produção e/ou publicação em toda mídia impressa, mala direta, editoriais, revistas e afins, sem quaisquer limites de veiculação ou tiragem; e/ou (vii) inserção divulgação, transmissão veiculação e/ou exibição de todos os projetos, imagens e materiais submetidos ao Moda Empreendedora/SPFW nas mídias e meios de transmissão mencionados no item 8.4 para as finalidades ali descritas.

**Art. 12:** O Moda Empreendedora reserva-se o direito de divulgação, exposição, veiculação, fixação e transmissão do conteúdo dos trabalhos e imagens, parcial ou integralmente, bem como a cessão destes direitos de divulgação, exposição, veiculação, fixação e transmissão a terceiros, sem qualquer tipo de ônus e notificação aos participantes, assegurada a divulgação da autoria (ou coautoria) e o reconhecimento dos devidos créditos.

**Art. 13:** O uso dos projetos, imagens e materiais submetidos ao Moda Empreendedora ora autorizado poderá ser feito em associação com outros textos, títulos, documentos, gráficos e demais materiais.

**Art. 14:** A autorização descrita neste Capítulo IX é celebrada pelo tempo de proteção legal, em caráter definitivo e irrevogável, obrigando o candidato, herdeiros e sucessores.

**Art. 15:** Mediante efetivação da inscrição, o participante declara que os documentos, imagens e materiais de qualquer natureza inscritos no Moda Empreendedora não infringem quaisquer direitos autorais ou direitos de marcas e patentes ou qualquer outro direito de terceiros, não incorrem em plágio, com reprodução total ou parcial, não ferem qualquer direito de imagem, nem constituem difamação, invasão de privacidade ou qualquer outra forma de dano moral a qualquer terceiro.

**Art. 16:** Os inscritos desde já exoneram o Moda Empreendedora/SPFW e se comprometem a mantê-lo indene de toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal, e ainda reclamações de terceiros, que vier a sofrer em caso de contestação da presente autorização.

## **CAPÍTULO X – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**Art. 17:** É de exclusiva responsabilidade dos participantes a inserção de dados pessoais corretos e atualizados, autorizando o Moda Empreendedora a tratá-los para os fins que atendam às bases legais previstas pelos arts. 7º e 11 da LGPD, em especial para execução do contrato, cumprimento de obrigação legal, exercício regular do direito ou quando justificado pelo legítimo interesse do agente de tratamento, admitindo-se, quando legalmente justificado, o compartilhamento com terceiros.

**Art. 18:** Os inscritos autorizam, desde já, o compartilhamento dos dados pessoais disponibilizados ao Moda Empreendedora com patrocinadores e parceiros do projeto que atuarão na qualidade de controladores conjuntos. A inscrição ao Moda Empreendedora é considerada aceite expresso ao estabelecido neste Regulamento, especialmente o contido nos artigos 17 e 18.

## **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19:** A inscrição no Moda Empreendedora implica na aceitação de todos os itens deste regulamento, sem qualquer ressalva.

**Art. 20:** Os casos omissos e não previstos nesse regulamento serão resolvidos por Comissão específica a ser designada pelo SPFW.

**Art. 21:** Mediante efetivação da inscrição, o participante se responsabiliza, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento, sem qualquer limitação, perante o Moda Empreendedora, SPFW, seus realizadores e/ou perante terceiros.